

**NORTH TRUST CAPITAL SECURITIZADORA S/A**  
**CNPJ Nº 64.540.756/0001-06**

**Extrato Ata da Assembleia Geral de Constituição**

**Data, Hora, Local:** em 17 de outubro de 2025, as 09 horas, na Rua Raimundo Cantuária, nº 5384, bairro Agenor M. de Carvalho, CEP: 76.820-246, na cidade de Porto Velho, estado de Rondônia.

**Presença:** A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia em organização, devidamente qualificados no Boletim de Subscrição, que constitui o documento nº I, anexo a esta ata de Assembleia de Constituição. **Composição da mesa:** Presidente: Magno dos Santos Arruda; Secretário: Antonio Luiz Dias. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia e Deliberações:** 1.Aprovar a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, sob a denominação de **NORTH TRUST CAPITAL SECURITIZADORA S/A** com sede e foro na cidade de Porto Velho-RO, Rua Raimundo Cantuária, nº 5384, bairro Agenor M. de Carvalho, CEP: 76.820-246; 2.Aprovar o Capital Social inicial de 50.000,00, representado por 50.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas neste ato. O capital está integralizado em 10%, tendo sido constatada a realização em dinheiro, de R\$ 5.000,00 depositados em conta vinculada no Banco do Brasil, nos termos dos artigos 80, III e 81 da Lei nº. 6.404/76 tudo de acordo com o Boletim de Subscrição e o Recibo de Depósito que constituem os documentos nº.I e nº.II, anexos a esta ata de Assembleia de Constituição; 3.Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o documento nº.III anexo a esta ata de Assembleia de Constituição, cuja íntegra consolidada está registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob nº 11300007794 em 13/01/2026, dando-se assim por efetivamente constituída a **NORTH TRUST CAPITAL SECURITIZADORA S/A**, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. 4.Eleger para o cargo de Diretor Presidente o Sr. Magno dos Santos Arruda, brasileiro, solteiro, empresário, e para cargo de Diretor Vice-Presidente o Sr. Antonio Luiz Dias, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, empresário, ambos com mandato de 3 anos, ou seja, pelo período de 17 de outubro de 2025 a 16 de outubro de 2028, os quais declaram sob as penas da lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a administração da sociedade. 5.Fixar a remuneração global dos membros da Diretoria em até R\$ 200.000,00. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada e assinada pela unanimidade dos subscritores da Companhia. Certifico o registro Roger Francis Cardoso Ribeiro – Secretário Geral.